

RESULTADO FINAL: EDITAL Nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDOS DO CURSO DE MEDICINA

As Instituições de Ensino participantes do Processo Seletivo de Bolsas de Estudos do Curso de Medicina, no âmbito do Programa Mais Médicos, tornam público o resultado das análises socioeconômicas dos candidatos pré-selecionados para a concessão de bolsas integrais, conforme as disposições do Edital nº 02/2026, seus editais de retificação e demais atos complementares.

A análise socioeconômica foi realizada com base nas informações prestadas pelos candidatos e na documentação comprobatória apresentada por cada integrante do grupo familiar, observados os requisitos, critérios de classificação e condições estabelecidos no edital.

IPTAN - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES S.A., mantenedora da **AFYA FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS DE ITACOATIARA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Estrada do Aeroporto, S/N, Terreno Poranga, Bairro: Área Rural de Itacoatiara, CEP: 69.109-899, Itacoatiara/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.219.494/0002-79; autorizada pela Portaria Ministerial nº 499, de 21/02/2022, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2022;

ITPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S.A., mantenedor da **AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rodovia Dr. Joao Miranda, S/N, KM: 04, Bairro: Bosque, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.261.569/0004-07; autorização pela Portaria Ministerial nº 500, de 21/02/2022, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2022;

1 - DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

1.1 Foram considerados, entre outros, os seguintes critérios:

- Atendimento aos requisitos de inscrição previstos no edital;
- Classificação do candidato conforme a nota obtida no processo seletivo de ingresso;
- Modalidade de ingresso escolhida pelo candidato;
- Ordem de classificação dentro de cada instituição e modalidade;
- Comprovação de renda familiar per capita não superior a 1,5 salário mínimo;
- Comprovação da composição do grupo familiar;
- Análise da documentação pessoal, acadêmica, residencial e financeira;
- Entrega da documentação completa, legível e dentro do prazo estabelecido;
- Compatibilidade entre as informações declaradas e os documentos apresentados.

2. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES

2.1 Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itacoatiara

Modalidade Vestibular On-line

NOME	COLOCAÇÃO	RESULTADO
Heloisa Diniz Cordovil	1º	Aprovado(a)
Hendrick Holanda Vasconcelos de Carvalho	2º	Aprovado(a)
Jamilly de Souza Silva	3º	Aprovado(a)
Kelvin Vinicius Pena Mota	4º	Aprovado(a)

Kauã Barbosa da Silva Ramos	5º	Aprovado(a)
Matheus Paulino da Silva	6º	Vaga Suplente
Katrina Libório Felipe de Souza	7º	Vaga Suplente
Fabricio Negreiros Barbosa	8º	Vaga Suplente
Marinalva Terço Corrêa	9º	Vaga Suplente
Maria Heloise Rodrigues de Oliveira	10º	Vaga Suplente

2.2. Afya Faculdade de Ciências Médicas de Abaetetuba

Modalidade ENEM

NOME	COLOCAÇÃO	RESULTADO
Ana Carolina Souza Monteiro	1º	Reprovado(a) - Análise socioeconômica
Clarisse Menezes Ferreira	2º	Aprovado(a)
Nicolly Alves Nunes	3º	Reprovado(a) - Documentação não enviada
Rogério de Jesus Fagundes	4º	Reprovado(a) - Documentação não enviada
Raquel da Silva Fonseca	5º	Aprovado(a)
Eysheyla Kamile Sardinha Pinheiro	6º	Aprovado(a)

Modalidade Vestibular On-line

NOME	COLOCAÇÃO	RESULTADO
Kamilly de Cássia Maues de Sousa	1º	Reprovado(a) - Análise socioeconômica
Giovanna Silva de sena	2º	Aprovado(a)
Isabelly de Sousa Muniz	3º	Aprovado(a)
Daniel Malom Ramos Moura	4º	Reprovado(a) - Documentação não enviada
Luliane pereira da Silva	5º	Aprovado(a)
Sandro Alfaia Diniz	6º	Reprovado(a) - Documentação não enviada

LEGENDA:

Aprovado(a): candidato(a) que apresentou a documentação exigida no prazo e comprovou o atendimento aos requisitos socioeconômicos e demais condições estabelecidas no Edital nº 02/2026, observada a ordem de classificação e o limite de bolsas disponíveis.

Reprovado(a) - Documentação não enviada: candidato(a) que não apresentou a documentação comprobatória exigida dentro do prazo e da forma previstos no edital, impossibilitando a realização da análise socioeconômica.

Reprovado(a) - Análise socioeconômica: candidato(a) cuja documentação foi analisada, mas não comprovou o atendimento aos requisitos socioeconômicos ou a qualquer outra condição obrigatória prevista no Edital nº 02/2026.

Vaga Suplente: candidato(a) que permanece em lista de espera, conforme a ordem de classificação, podendo ser convocado(a) caso surjam vagas remanescentes em razão de desistência ou irregularidade futura na documentação, não comprovação dos requisitos ou não efetivação da matrícula por outro(a) candidato(a).

3. DA COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos com resultado deferido receberão as orientações necessárias para a continuidade do processo e para realização da matrícula por meio do endereço de e-mail ou telefones cadastrados no ato da inscrição.

3.2 Os candidatos deverão acompanhar regularmente a caixa de entrada, o lixo eletrônico e a pasta de spam do e-mail informado, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados e observar os prazos comunicados oficialmente.

4. DA RATIFICAÇÃO



4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 02/2026 e dos atos complementares que não tenham sido expressamente modificadas por este resultado preliminar.

Centro de serviços Afya - CSA
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026